

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

### ATO N 1721/2017

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Geraldo Alves
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Administração
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Departamento:</b>	Administração
<b>Dias:</b>	07 e 08 de Novembro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	06h00min
<b>Horário de Chegada:</b>	18h00min
<b>Número de Diárias:</b>	01 e ½ (uma e meia)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 600,00 (seiscentos reais)
<b>Destino:</b>	Curitiba – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Tratar assuntos pertinentes a Administração Pública.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração